



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Em atenção à solicitação encaminhada à SESET, por meio do protocolo n.º 48.771/2025, temos a informar o que segue:

Venho, por meio deste, respeitosamente solicitar, com base no direito de acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), os seguintes dados: 1. O número total de acidentes de trânsito registrados no município de Pinhais, no período de 01 de janeiro de 2025 até 08 de setembro de 2025, que envolveram motoristas sob efeito de álcool (embriaguez ao volante). 2. Dentre esses acidentes, quantos resultaram em: a) Óbitos; b) Feridos (se possível, especificar entre feridos leves e graves

Resposta: Informamos que a atuação da Guarda Municipal de Pinhais está direcionada à fiscalização do trânsito, não abrangendo o atendimento a acidentes de trânsito. Dessa forma, os registros relativos a acidentes estão sob a responsabilidade da Polícia Militar do Paraná. Sendo assim, recomendamos que o requerente direcione seu pedido ao órgão competente para o devido atendimento.

Atenciosamente,

Pinhais, 18 de setembro de 2025.

Alfredo Borges Moreno
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito -
Interino

Carlos Eduardo de Moura Abrantes
Comandante da Guarda Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

